



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-04-13	SAI-GAPS/2022/546	2022-04-28

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.ª (GOV), QUE APROVA O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 13 de abril de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que, atendendo ao teor da mesma, **emitimos parecer desfavorável à aprovação da Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2022**, uma vez que a mesma contempla uma redução das transferências financeiras para a Região Autónoma dos Açores, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, de 20,6M€.

Esta evolução negativa vem reforçar a efetiva necessidade de revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, considerando o aumento de despesa do orçamento regional, resultado da pandemia COVID-19, bem como da implementação das necessárias medidas de mitigação dos efeitos do aumento exponencial dos preços de bens essenciais e dos combustíveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional dos Açores

Carlos Pinto Lopes